Valide aqui
este documento



CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*LIVRO N.º 2 (dois)* **REGISTRO GERAL** *FOLHAS* 01

*MATRÍCULA NÚMERO* 3.365 *Contribuinte N.º*

*IMÓVEL:* UM TERRENO, situado na rua BALTIRA, lote nº98 da quadra "H", do loteamento denominado Jardim Planalto no bairro do Alto, distrito e Municipio de Caieiras, desta Comarca, que assim se descreve e localiza: mede 22,00m. de frente para a rua Baltira., 55,50m. do lado direito, onde confronta com o lote 99; 52,00m. do lado esquerdo, onde confronta com o lote 97; e, 21,50m. nos fundos, e confrontando com Amaro Vitorino dos Santos, encerrando a área de 1.182,50m2.-PROPRIETÁRIA: AGER = COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com séde na capital deste Estado, à rua Julio Conceição, nº 788, inscrita no CGC M/F, sob nº 45.982.923/0001.-TITULO AQUISITIVO: transcrito sob nº6.894, neste registro.-Franco da Rocha, 16 de Novembro de 1.977.-.-.-

Valide aqui
este documento



de bens, com Anete Rosset Wajchenberg, engenheiro mecanico, portador da RG. nº3.781.231, inscrito no CPF. nº674.079.438/34, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na rua Içana, nº 392.-TITULO: VENDA E COMPRA.-FORMA DO TITULO: Escritura de 12 de janeiro de 1.978, do 27º Cartório da Capital deste Estado, Lvº92 Fls.21.-VALÔR: CR$ 205.466,00.-.-.-

Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois) — **REGISTRO GERAL** — FOLHAS 02

MATRÍCULA NÚMERO 3.365 — CONTRIBUINTE NÚMERO

Av.4/ Franco da Rocha, 28 de fevereiro de 2.012.- Conforme se verifica do Registro nº. 8710, de Registro das Indisponibilidades, feito aos 24 de fevereiro de 2.012, é feita a presente para constar que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de FAUSTO WAJCHENBERG..... A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).....

Av.05/. Franco da Rocha, 22 de maio de 2025. Conforme se verifica do Despacho, extraído dos Autos do Processo nº. 0153500-84.1992.5.02.0261, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Diadema, São Paulo - Capital, que deu origem a Carta Precatória nº. 1302/98, da 1ª. Vara do Trabalho de Caieiras, é feita a presente para cancelar a penhora, registrada sob o nº. 03, desta matrícula.- A Escrevente Designada: _____ (Rosa Moreira do Egito de Almeida Pinto).

Prot. 247.964 (14/05/2025) - Selo n. 1211783E1YU000333906IJ25F.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER6XG-QCNG2-SSZAX-NPDAZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

Certifico que a presente certidão constitui-se do inteiro teor da matrícula nº 3365 e que o imóvel retro matriculado tem sua situação, com referência a alienações, constituições de ónus reais e existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias integralmente noticiada nesta reprodução. Certifico mais que os distritos de **Franco da Rocha e Caieiras**, que antes pertenciam ao 8° Registro Imóveis da Capital deste Estado, passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca. O distrito de **Francisco Morato** pertenceu a esta circunscrição imobiliária no período de 27 de abril de 1963 a 30 de Novembro de 2009, e anteriormente, ao 8º Registro Imobiliário da Capital deste Estado, e atualmente ao Registro de Imóveis de Francisco Morato, instalado em 1º de dezembro de 2009.

Certifico finalmente que consta(m), o(os) seguintes titulo(s) PRENOTADO(S) sob nº(s): Prot.: 138178 - Dt. Prot.: 19/07/2010

O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída sob forma de documento eletrônico conforme o art. 19, §5º, da Lei nº 6.015/1973, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Franco da Rocha, **23/09/2025**. Assinado digitalmente pelo Oficial ou Escrevente Autorizado. Escrevente Designada

| | |
|---|---|
| Total de Custas | |
| Oficial.....: | R$: 44,20 |
| Estado.....: | R$: 12,56 |
| Sefaz.....: | R$: 8,60 |
| Sinoreg.....: | R$: 2,33 |
| Trib. Just.....: | R$: 3,03 |
| ISS.....: | R$: 1,37 |
| Min.Publíco..: | R$: 2,12 |
| Total.....: | R$: 74,21 |
| Guia: | |

Para consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/

Selo: [1211783C3RB000350201EG25C]

**ATENÇÃO: Válida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 60, letra "C", do Capítulo XVI das NSCGJ, sem importar reserva de propriedade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER6XG-QCNG2-SSZAX-NPDAZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar